



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SubDefensoria Pública-Geral  
Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário

# ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO CEDIDO

Nos termos do art. 1º, da **Lei Federal nº 11.788/08**, c/c art. 3º, da **Deliberação nº 006/2011**, Estágio é “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente da DPMG, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior”.

Estágio não-obrigatório cedido, por sua vez, é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, e cuja remuneração se dá por pessoa jurídica de direito privado ou órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Defensor Público ou Servidor interessado em supervisionar as atividades do estagiário não-obrigatório cedido deverá, num primeiro momento, celebrar **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, por meio da **Coordenadoria de Projetos e Convênios - CooproC**, com a pessoa jurídica de direito privado ou órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especificando a quantidade de estagiários a serem cedidos para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (ex: TCT celebrado entre a DPMG e o Município de Curvelo cujo objeto consiste na cessão de 5 estagiários para a Defensoria Pública daquela Comarca).

Depois de devidamente celebrada a parceria, ao Defensor Público ou Servidor competirá à supervisão das atividades e o controle da lista de presença do estagiário, enviando à **Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário – CESV/DPMG** cópia do **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, juntamente com cópia dos documentos pessoais do educando (*Currículo*, cópia da CI e CPF, cópia do comprovante de residência, cópia do Histórico Escolar ou Diploma, e duas fotos 3X4 recentes).

Outras informações e esclarecimentos pelos telefones **(031) 3526-0314/0349/0358** ou pelo e-mail [estagio@defensoria.mg.def.br](mailto:estagio@defensoria.mg.def.br).

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais  
Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário